



## À Procuradoria Geral do Município de Planalto - Pr

Ref. Tomada de Preços 003/2021

**M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés 1887, centro na cidade de Capanema - Pr., CEP nº 85760-000, vem interpor o presente

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da habilitação da empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 38.183.453/0001-73, o que faz pelas razões que passa a expor.

### **DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso I, do ART. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 28/09/2021

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 07.517.372/0001-39  
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO  
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46-3552-1428  
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

12/11



## SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA E ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, A QUAL SERÁ EXECUTADA EM 02 (DOIS) TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO TÉCNICO.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que HABILITOU a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

### **DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

**3- DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global por item.**

**7 - Da Habilitação Letra (r): Capacidade técnico-operacional**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 07.517.372/0001-39  
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO  
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46-3552-1428  
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

13/08/13



da empresa: Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital;

Ocorre que a empresa apresentou apenas um envelope com a proposta comercial, sendo que o entendimento do item 3 é de preço global por item, conseqüentemente deveria ser apresentado quatro envelopes (dois envelopes para o lote 01 com a proposta e habilitação e dois envelopes para o lote 02 com a proposta e habilitação), tanto é que em 22/09/2021 a Administração Pública atualizou no seu portal as planilhas orçamentárias para os lotes 01 e 02, deste modo desmembrando a planilha geral e atendendo a redação do edital no seu item 3. (em anexo)

O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não atende as normas do edital e do termo de referência nos seguintes quesitos:

1 – O atestado foi emitido pela empresa SOLUVEL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 26.814.416/0001-37, informando que a empresa recorrida prestou serviço de pavimentação poliédrica de 5.030m<sup>2</sup>. sem a devida Certidão de Acervo Técnico (CAT) (em anexo);

As Certidões de Acervo Técnico apresentadas não vinculam a recorrida a execução das obras de pavimentação poliédrica.

2 – O edital é claro quanto a seguinte exigência: Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital, mesmo somado os atestados e CAT apresentados não atendem tal

M. BIGATON & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 07.517.372/0001-39  
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO  
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46-3552-1428  
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

MTB



especificidade pois informa a execução de 5.030m<sup>2</sup> de pavimentação poliédrica inferior ao quantitativo a ser executado de 33.366,00m<sup>2</sup>.

Vejamos, fizemos uma consulta ao CREA PR sobre o entendimento de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital que tivemos a seguinte resposta:

Prezado Profissional  
O Acervo Técnico da empresa é representado pelos Acervos Técnicos dos seus profissionais responsáveis. O atestado operacional, é qualificação da empresa. Pelo que está no Edital, a empresa deverá apresentar atestado técnico com dimensões mínimas previstas naquele edital, onde contenha obras de tecnologia equivalente ou superior àquela que se está licitando.;

EM ANEXO E-MAIL DO CREA.

Tais documentos NÃO são hábeis para comprovar o atendimento da proposta comercial por lote e qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua **INABILITAÇÃO**, conforme precedentes sobre o tema:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser

M. BIGATON & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 07.517.372/0001-39  
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO  
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46-3552-1428  
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

ms.



descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições. 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa \*\* com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa \*\*, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas \*\*\*. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 07.517.372/0001-39  
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO  
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46-3552-1428  
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

MB



aqueles que orientam as ações da Administração.3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposição do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. **Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE

M. BIGATON & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 07.517.372/0001-39  
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO  
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46-3552-1428  
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

1203



INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

**ISTO POSTO**, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**, nos termos do art 109, § 2º, da Lei 8.666/93;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de habilitação, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de habilitado com imediata inabilitação da empresa**.

**Também requer que a Administração Pública que certifique-se da veracidade da declaração prestada (atestado), quando dúvida houver, sem incorrer na ilegalidade pronunciada pelo Tribunal de Contas da União, é o de solicitar da entidade empresarial licitante as referidas notas fiscais ou contratos, por meio de diligência, com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93(...)**”.

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 07.517.372/0001-39  
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO  
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46-3552-1428  
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

mtb.



Capanema, 01 de outubro de 2.021

MARCOS

CESAR

BIGATON:027

40938985

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
CESAR

BIGATON:02740938985

Dados: 2021.10.01

14:03:37 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 07.517.372/0001-39  
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO  
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46-3552-1428  
E-MAIL: superbigaton@gmail.com





## PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
CNPJ:38.183.453/0001-73  
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 2369, Centro, CEP 85710-000  
FONE: (46) 99921-3672/99910-6834  
MUNICÍPIO: Santo Antônio do Sudoeste  
ESTADO: Paraná

À Comissão de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço nº 003/2021 - Município de Planalto/Pr.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>as</sup>. S<sup>as</sup>. nossa proposta de preço, a preços fixos, relativa a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a qual será executada em 02 (dois) trechos na zona rural do Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

O preço global proposto para a prestação do objeto:

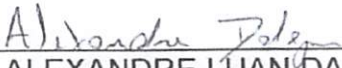
- Trecho Barra Grande a São José do Barra Grande = **685.605,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinco reais)**.

- Trecho entre o distrito de barra grande até a comunidade de coxilha alta = **598.983,00 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três reais)**.

**TOTAL DOS TRECHOS = 1.284.588,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**

O prazo de validade da proposta de preço é de **90 (noventa) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas de preço pela Comissão.

Santo Antônio do Sudoeste, Pr, 01 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE LUAN DALAZEN  
C.P.F. nº 070.456.499-83  
AGREENGE ENGENHARIA CIVIL  
LTDA

38.183.453/0001-73

AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

*om MB*



0841

PAM  
2019  
2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

# PAVIMENTAÇÃO

Município:	PLANALTO	SAM	Edital no Município	27/09/2021	Procedimento prévio	Dias	70	Início previsto da Obra	Data	16/12/2021	Convênio	nº	Repasso do Concedente	685.605,00	100,00%		
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRIC		LOTE nº	1	Data	27/09/2021	Dias	70	Data	16/12/2021	nº	Contrapartida do Proponente					
Quantidade:	17.808,00 m2		<b>CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO</b>										Valor Total	685.605,00	100,00%		
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (RS)	% S/ TOTAL	
		12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
	Data Início		16/12/21	16/1/22	16/2/22	19/3/22	19/4/22	20/5/22	20/6/22	21/7/22	21/8/22	21/9/22	22/10/22	22/11/22			
	Data Fim		15/1/22	15/2/22	18/3/22	18/4/22	19/5/22	19/6/22	20/7/22	20/8/22	20/9/22	21/10/22	21/11/22	22/12/22			
3	BASE / SUB-BASE		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		88.241,30	12,87	
4	REVESTIMENTO		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		470.029,70	68,56	
5	MEIO-FIO E SARJETA		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		66.993,70	9,77	
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO									15	15	15	15	20	56.758,60	8,28	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		50											50	3.581,70	0,52	
<b>TOTAIS</b>														685.605,00	100		
<b>COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)</b>																	
ITEM			PARCELAS												Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$ 8.824,13	8.824,13	8.824,13	8.824,13	8.824,13	8.824,13	8.824,13	8.824,13	8.824,13	4.412,07	4.412,07		11	88.241,30	12,87%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$														
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$ 47.002,97	47.002,97	47.002,97	47.002,97	47.002,97	47.002,97	47.002,97	47.002,97	47.002,97	23.501,49	23.501,49		11	470.029,70	68,56%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$														
5T	MEIO-FIO E SARGETA	TESOURO	R\$ 6.699,37	6.699,37	6.699,37	6.699,37	6.699,37	6.699,37	6.699,37	6.699,37	6.699,37	3.349,69	3.349,69		11	66.993,70	9,77%
5C		CONTRAPARTIDA	R\$														
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$							8.513,79	8.513,79	8.513,79	8.513,79	11.351,72	6	56.758,60	8,28%
6C		CONTRAPARTIDA	R\$														
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$ 1.790,85											1.790,85	2	3.581,70	0,52%
7C		CONTRAPARTIDA	R\$														
T	TOTAIS	TESOURO	R\$ 64.317,32	62.526,47	62.526,47	62.526,47	62.526,47	62.526,47	62.526,47	71.040,26	71.040,26	71.040,26	39.777,03	42.614,98	13.142,57	685.605,00	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$														
<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>		R\$	64.317,32	62.526,47	62.526,47	62.526,47	62.526,47	62.526,47	71.040,26	71.040,26	71.040,26	39.777,03	42.614,98	13.142,57		685.605,00	100,00%
<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>		R\$	9,38%	9,12%	9,12%	9,12%	9,12%	9,12%	10,36%	10,36%	10,36%	5,80%	6,22%	1,92%		685.605,00	100,00%
<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>		R\$	9,38%	18,50%	27,62%	36,74%	45,86%	54,98%	65,34%	75,70%	86,07%	91,87%	99,08%	100,00%		OK	OK
Resp. Técnico:	Assinatura:				Assinatura:				Assinatura:				data:				

38.183.453/0001-73

AGRENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

0542  
MJB  
om

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA		DER outubro 2019	carth
Anexo		Anexo	Anexo
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARQ Nº LOCAL BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)		PAVIMENTAÇÃO	
		17,16%	
		21,71%	

**PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO**

Município:	PLANALTO - PR	SAM													
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	LOTE	1												
Local da Obra:	BARRA GRANDE A SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE														
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITARIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL					
					TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Paranclidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	
3		BASE / SUB-BASE													88.241,30
500000	DER	Escarificação, Regularização e compactação de subleito				3,00	3,00	3,00	m³	17.808,00	3,00	53.437,10		53.437,10	
532600	DER	Colchão de Argila/Sabre/mat. de Jazida			6,35	1,71	8,05	9,77	m³	3.561,50	9,77	34.804,20		34.804,20	
4		REVESTIMENTO													470029,70
521450	DER	Pedra Irregular - sem colchão	15,10	0,3000	3,40	19,44	22,84	26,24	m²	16.917,50	26,24	443.985,50		443.985,50	
575100	DER	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. polidédrico				1,59	1,59	1,89	m²	5.936,00	1,59	9.456,05		9.456,05	
532650	DER	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidédrico	5,00	1,5000	7,02	0,72	7,74	8,90	m³	890,40	8,90	7.932,90		7.932,90	
532700	DER	Compactação de pavimento polidédrico				0,49	0,49	0,49	m³	17.808,00	0,49	8.655,25		8.655,25	
5		MEIO-FIO E SARJETA													66.993,70
535200	DER	Cordão Lateral p/ Pedras Irregulares	15,10	0,0770	0,87	8,93	9,80	12,54	m	5.936,00	12,54	74.437,44		74.437,44	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO													56.758,60
800000	DER	Plantio de Grama em mudas				8,34	8,34	10,67	m²	5.936,00	10,67	63.337,12		63.337,12	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO													3.581,70
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				365,31	365,31	467,27	m²	4,50	467,27	2.102,72		2.102,72	
821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização				100,93	100,93	129,10	un	2,00	129,10	258,20		258,20	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m²/lud) - suporte METÁLICO				246,24	246,24	314,96	un	4,00	314,96	1.259,84		1.259,84	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2150 m²/lud) - suporte METÁLICO				280,60	280,60	358,91	un	1,00	358,91	358,91		358,91	
<b>PREÇO GLOBAL</b>															
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)													685.605,00	685.605,00	685.605,00
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)													625.264,70	625.264,70	625.264,70
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)													60.340,30	60.340,30	60.340,30
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)															
TOTAL DE DRENAGEM (10)															
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)															
													ÁREA INICIAL	17.808,00 m²	38,50 /m²

38.183.453/0001-73

**AGREENG ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

0543

*M. B.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PAM  
2019  
2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

# PAVIMENTAÇÃO

Município:	PLANALTO	SAM	Edital no Município	Procedimento prévio	Início previsto da Obra	Convênio	Repasso do Concedente	598.983,00	100,00%							
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRIC	LOTE nº 2	Data	27/09/2021	Dias	70	Data	16/12/2021	nº	Contrapartida do Proponente						
Quantidade:	15.558,00 m2	<b>CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO</b>							Valor Total	598.983,00	100,00%					
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL	% S/
ITEM		12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	ITEM (RS)	TOTAL
	Data Início		16/12/21	16/1/22	16/2/22	19/3/22	19/4/22	20/5/22	20/6/22	21/7/22	21/8/22	21/9/22	22/10/22	22/11/22		
	Data Fim		15/1/22	15/2/22	18/3/22	18/4/22	19/5/22	19/6/22	20/7/22	20/8/22	20/9/22	21/10/22	21/11/22	22/12/22		
3	BASE / SUB-BASE		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		78.649,50	13,16
4	REVESTIMENTO		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		408.266,11	68,16
5	MEIO-FIO E SARJETA		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		58.190,48	9,71
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								15	15	15	15	20	20	49.512,96	8,27
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		50											50	4.163,95	0,70
<b>TOTAIS</b>		<b>TOTAIS</b>													598.983,00	100

<b>COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)</b>																		
ITEM			PARCELAS												Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	7.884,95	7.884,95	7.884,95	7.884,95	7.884,95	7.884,95	7.884,95	7.884,95	7.884,95	3.942,48	3.942,48	11	78.649,50	13,16%	
1C		CONTRAPARTIDA	R\$															
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$	40.826,61	40.826,61	40.826,61	40.826,61	40.826,61	40.826,61	40.826,61	40.826,61	40.826,61	20.413,31	20.413,31	11	408.266,11	68,16%	
2C		CONTRAPARTIDA	R\$															
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$	5.819,05	5.819,05	5.819,05	5.819,05	5.819,05	5.819,05	5.819,05	5.819,05	5.819,05	2.909,52	2.909,52	11	58.190,48	9,71%	
3C		CONTRAPARTIDA	R\$															
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$							7.426,94	7.426,94	7.426,94	7.426,94	9.902,59	9.902,59	6	49.512,96	8,27%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$															
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$	2.081,98											2	4.163,95	0,70%	
7C		CONTRAPARTIDA	R\$															
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	56.612,58	54.530,61	54.530,61	54.530,61	54.530,61	54.530,61	61.957,55	61.957,55	61.957,55	34.692,25	37.167,90	11.984,67	598.983,00	100,00%	
C		CONTRAPARTIDA	R\$															

<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>	R\$	56.612,58	54.530,61	54.530,61	54.530,61	54.530,61	54.530,61	54.530,61	61.957,55	61.957,55	61.957,55	34.692,25	37.167,90	11.984,67	598.983,00	100,00%
<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>	R\$	9,45%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	10,34%	10,34%	10,34%	5,76%	8,21%	2,00%	598.983,00	100,00%
<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>	R\$	9,45%	18,56%	27,66%	36,76%	45,87%	54,97%	65,31%	75,65%	86,00%	91,79%	98,00%	100,00%		OK	OK

Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Prefeito: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

**38.183.453/0001-73**  
**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**  
 Av. Brasil, 2369  
 Centro - CEP 85710-000  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR

7790  
 Om  
 [Handwritten signatures]

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA		DER outubro 2019	cartilh
Anexo		Anexo	Ane
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARQ Nº LOCAL		PAVIMENTAÇÃO	
BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)		17,16% 21,71%	

**PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO**

Município:	PLANALTO - PR	SAM								
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	LOTE	2							
Local da Obra:	BARRA GRANDE A COXILHA ALTA									
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO ( ton )	CUSTOS UNITÁRIOS - ( R\$ )				UD	QUANT
					TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		
3		<b>BASE / SUB-BASE</b>								
500000	DER	Escarificação, Regularização e Compactação de subleito			6,06	2,40	2,40	3,07	m²	15.558,00
532600	DER	Colchão de Argila/Saibro/mat. de Jezida				1,53	7,59	9,99	m3	3.111,60
4		<b>REVESTIMENTO</b>								
521450	DER	Pedra Irregular - sem colchão	16,10	0,3000	3,40	16,04	19,44	26,24	m2	14.780,10
575100	DER	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico				1,59	1,59	1,59	m2	5.185,00
532650	DER	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	5,00	1,5000	7,02	0,72	8,18	8,90	m³	777,90
532700	DER	Compactação de pavimento poliédrico				0,33	0,33	0,33	m²	15.558,00
5		<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>								
535200	DER	Cordão Lateral c/ Pedras Irregulares	11,22	0,0770	0,78	8,00	8,80	11,22	m	5.186,00
6		<b>SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO</b>								
800000	DER	Plantio de Grama em mudas				7,50	7,50	9,54	m2	5.186,00
7		<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>								
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				328,76	328,78	420,33	m2	4,50
821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização				90,83	90,83	116,19	un	2,00
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO				221,61	221,61	283,46	un	5,00
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2180 m2/ud) + suporte METÁLICO				252,54	252,54	311,37	un	2,00
PREÇO GLOBAL										
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)										
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)										
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)										
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)										
TOTAL DE DRENAGEM (10)										
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)										

ÁREA INI

38.183.453/0001-73

**AGREENG ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

0945

Om

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

xo

PROJETO ORIGINAL			
UNIT	Paranacidade ( R\$ )	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS
			78.849,50
3,07	47.749,50	47.749,50	
9,99	31.100,00	31.100,00	
			408.266,11
26,24	387.888,90	387.888,90	
1,59	8.261,20	8.261,20	
8,90	6.931,05	6.931,05	
0,33	5.184,96	5.184,96	
			58.190,48
11,22	58.190,48	58.190,48	
			49.512,96
9,54	49.512,96	49.512,96	
			4.163,95
420,33	1.891,50	1.891,50	
116,19	232,38	232,38	
283,46	1.417,32	1.417,32	
311,37	622,75	622,75	
	598.983,00	598.983,00	598.983,00
	545.306,10	545.306,10	545.306,10
	53.676,90	53.676,90	53.676,90
CIAL	15.558,00	m2	38,50 /m2

38.183.453/0001-73

AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

9348

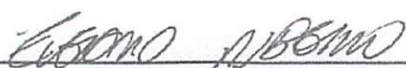
om  
MMA  
L

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A SOLUVEL TRATAMENTO E DISPOSIÇÕES DE RESÍDUOS – LTDA, CNPJ nº 26.814.416/0001-37, sediada na Linha Carmélia, Zona Rural, Salto do Lontra - PR, declara para os devidos fins que a empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 2369, Centro, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 38.183.453/0001-73, executou para a presente empresa pavimentação poliédrica de acessibilidade, com um total de 5.030 (cinco mil e trinta) metros quadrados, executando o serviço dentro dos prazos estipulados e com excelente qualidade final, quanto a pista de rolamento e as drenagens necessárias.

Sem mais para o momento.

Salto do Lontra, Pr, 30 de novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
SOLUVEL SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
26.814.416/0001-37



  
  
0303



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL IONE FATIMA DEBARBA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-11267/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 001091/2002

ART N.º.....: 1701126710024 0..... Participação: AUTOR  
Empresa Executora.....  
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE  
Tipo de Obra / Serviço: FINS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Serviço Contratado..... PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DE HOSPITAL EXISTENTE.  
Dimensões..... 2.052,98 M2  
Local da Obra..... RUA ANGICO ESQ. RUA LOURO, S/N.º -QD.56-LT.01 A 10-CENTRO  
Município/Estado..... SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
Data de Início..... 23/07/2001..... Data de Conclusão :23/08/2001  
Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  
Observação.....

ART N.º.....: 1701126710063 0..... Participação: EXECUTOR  
Empresa Executora.....  
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Tipo de Obra / Serviço: FINS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Serviço Contratado..... EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE 4.994,00.  
M2. INCLUINDO A DRENAGEM PLUVIAL DO TRECHO.  
Dimensões..... 4.994,00 M2  
Local da Obra..... AV. PARANA E RUA NEREU RAMOS - CENTRO  
Município/Estado..... BELA VISTA DO CAROBA - PR  
Data de Início..... 01/12/2001..... Data de Conclusão :15/04/2002  
Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  
Observação.....

ART N.º.....: 1799990-0 0..... Participação: EXECUTOR  
Empresa Executora.....  
Contratante..... APE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Tipo de Obra / Serviço: FINS EDUCACIONAIS  
Serviço Contratado..... SERVIÇOS DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES; EXECUÇÃO;  
INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FORNECIMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA,  
INCLUSIVE COBERTURA; EXECUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS (NÃO SÃO EM  
CONCRETO ESTRUTURAL); EXECUÇÃO DO PISO DAS QUADRAS.  
Dimensões..... 1.250,00 M2  
Local da Obra..... RUA BUTIAZEIRO - QD.197 - LT. 04  
Município/Estado..... SANTA IZABEL DO OESTE-PR  
Data de Início..... 01/01/1998..... Data de Conclusão :01/03/1998  
Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  
Observação..... TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS SÃO EM CARATER FILANTRÓPICO.



RUA BELÉM, 2963 - REALEZA - PR - CEP 85770000  
E-mail: crea-re@netconta.com.br  
home page - http://www.crea-pr.org.br

*MBB*  
*Demis*  
Página 2  
0310  
*om*  
*35*  
*[Handwritten marks]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IONE FATIMA DEBARBA

Carteira Profissional:PR-11267/D

RNP Nº.:1704072506

Acervo Técnico Nº.:5188/2013

Protocolo Nº.:2013/00193490

Selos de autenticidade:A 014.447, A 014.448, A 014.449, A 014.450

ART Nº.....:20094621391 0..... Registrada:08/12/2009.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE -  
 CNPJ/CPF: 76.205.715/0001-42.....  
 Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado...:PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Dimensão.....:16.371,46 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:AVENIDA DOS PINHEIROS, S/N CENTRO.....  
 Município/Estado....:SANTA IZABEL DO OESTE/PR.....  
 Data de Início.....:20/12/2009..... Data de Conclusão:20/02/2010.....  
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, NA AVENIDA DOS  
 PINHEIROS, TRECHO DA RUA PESSEGUEIRO (EXCLUSIVE) À  
 RUA MARFIM(EXCLUSIVE), NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL  
 DO OESTE.....  
 Observação.....:.....

0311

Om  
 MdB

36



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

**ENGENHEIRA CIVIL IONE FATIMA DEBARBA**

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-11267/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 001091/2002

ART N.º.....: 1194983-0 0 . . . . . Participação: EXECUTOR . . . . .  
 Empresa Executora.....: CONSTRUTORA DEBARBA LTDA . . . . .  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE . . . . .  
 Tipo de Obra / Serviço: FINS SERVIÇOS PÚBLICOS . . . . .  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES. REGU-  
 LARIZAÇÃO DE OBRA. . . . .  
 Dimensões.....: 3.457,28 M2 . . . . .  
 Local da Obra.....: PR 281 - CEMITÉRIO MUNICIPAL . . . . .  
 Município/Estado.....: SANTA IZABEL DO OESTE-PR . . . . .  
 Data de Início.....: 01/07/1994 . . . . . Data de Conclusão :01/02/1995 . . . . .  
 Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . .  
 Observação.....: . . . . .

ART N.º.....: 1398632-0 0 . . . . . Participação: EXECUTOR . . . . .  
 Empresa Executora.....: . . . . .  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE . . . . .  
 Tipo de Obra / Serviço: FINS SERVIÇOS PÚBLICOS . . . . .  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS TIPO 3-52R, EM  
 REGIME DE MUTIRÃO PELO PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA, CONVENIO  
 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ E A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE-PR, SOB N.º . . . . .  
 674/94. . . . .  
 Dimensões.....: 1.567,80 M2 . . . . .  
 Local da Obra.....: PROLONGAMENTO DA RUA CEREJEIRA . . . . .  
 Município/Estado.....: SANTA IZABEL DO OESTE - PR . . . . .  
 Data de Início.....: 15/09/1993 . . . . . Data de Conclusão :20/12/1996 . . . . .  
 Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE . . . . .  
 Observação.....: . . . . .



*Ione*  
 Página 1

37

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0312  
 IONE



## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRA CIVIL IONE FATIMA DEBARBA

ARTEIRA PROFISSIONAL: PR-11267/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 002214/2002

ART N.º.....: 1568091-0 0 . . . . . Participação: AUTOR E EXECUTOR . . . . .  
 Empresa Executora.....: . . . . .  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA . . . . .  
 Tipo de Obra / Serviço: FINS SERVIÇOS PUBLICOS . . . . .  
 Serviço Contratado.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES. . . . .  
 Dimensões.....: 754,00 M2 . . . . .  
 Local da Obra.....: AV. CAPIBARIBE COM ANTONIO COLLA . . . . .  
 Município/Estado.....: PRANCHITA - PR. . . . .  
 Data de Início.....: 18/09/1996 . . . . . Data de Conclusão :29/10/1996 . . . . .  
 Documento de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . .  
 Observação.....: ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA EM ANEXO AVERBADO POR ESTE . . . . .  
 CREA/PR. . . . .

ART N.º.....: 1701126710117 0 . . . . . Participação: EXECUTOR . . . . .  
 Empresa Executora.....: . . . . .  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA . . . . .  
 Tipo de Obra / Serviço: FINS SERVIÇOS PUBLICOS . . . . .  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. . . . .  
 Dimensões.....: 8.500,00 M2 . . . . .  
 Local da Obra.....: DIVERSOS CONFORME OBSERVAÇÃO. . . . .  
 Município/Estado.....: BELA VISTA DA CAROBA - PR . . . . .  
 Data de Início.....: 09/10/2000 . . . . . Data de Conclusão :18/12/2001 . . . . .  
 Documento de Conclusão.....: DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE . . . . .  
 Observação.....: ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA EM ANEXO AVERBADO POR ESTE . . . . .  
 CREA/PR. RUAS: EVERALDO MARQUES DA SILVA, SANTA CATARINA, CRUZEIRO, . . . . .  
 RIO DE JANEIRO, CASTELO BRANCO E SETE DE SETEMBRO. . . . .



*[Handwritten signature]*  
Página 1

0313

om

*[Handwritten initials]*

38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IONE FATIMA DEBARBA

Carteira Profissional:PR-11267/D

RNP Nº.:1704072506

Acervo Técnico Nº.:5188/2013

Protocolo Nº.:2013/00193490

Selos de autenticidade:A 014.447, A 014.448, A 014.449, A 014.450

ART Nº.....:20114296580 0..... Registrada:04/10/2011.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE -  
 CNPJ/CPF: 76.205.715/0001-42.....  
 Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado...:PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS .....  
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS ..... Área de Reforma:0,00 OBRAS .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUAS DIVERSAS, S/N CENTRO.....  
 Município/Estado....:SANTA IZABEL DO OESTE/PR.....  
 Data de Início.....:20/09/2011..... Data de Conclusão:28/09/2011.....  
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DO PROJETO DE GALERIAS PLUVIAS,  
 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 10.918,38 M2 E ASSENTAMENTO  
 DE 2.418,005 M DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO,  
 NAS RUAS: GUAJUVIRA(RUAJACARANDÁ À RUA EUCALIPTO) RUA  
 EUCALIPTO(RUA GUAJUVIRA Á RUA GUARAMIRIM), RUAIPÊ  
 (RUA JACARANDÁ À EUCALIPTO), NO MUNICÍPIO DE SANTA  
 IZABEL DO OESTE. ART DE ORÇAMENTO REFEITO C/  
 MEIO-FIO PRÉ MOLDADO; ART DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
 VERTICAL; ART DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DOS  
 TRECHOS ACIMA DESCRITOS.....  
 Observação.....:.....

0314

39

om  
12/11/13



Bigaton Terraplenagem <licitacaobigaton@gmail.com>

---

**Fwd: Crea-PR Responde 293378/2021**

1 mensagem

---

**Valdeci Santtos** <santtos.valdeci@gmail.com>

4 de outubro de 2021 12:34

Para: licitacaobigaton@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **João Pedro Markus** <jp\_markus@hotmail.com>

Date: qui., 30 de set. de 2021 às 14:39

Subject: Fwd: Crea-PR Responde 293378/2021

To: santtos.valdeci@gmail.com <santtos.valdeci@gmail.com>

Segue resposta ao protocolo

Obter o [Outlook para Android](#)

---

De: Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 14:37

Para: [jp\\_markus@hotmail.com](mailto:jp_markus@hotmail.com)

Assunto: Crea-PR Responde 293378/2021

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado Profissional!

O Acervo Técnico da empresa é representado pelos Acervos Técnicos do seus profissionais responsáveis. O atestado operacional, é qualificação da empresa. Pelo que está no Edital, a empresa deverá apresentar atestado técnico com dimensões mínimas previstas naquele edital, onde contenha obras de tecnologia equivalente ou superior aquela que se está licitando.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Atenção: se precisar responder esta mensagem, acesse a sua área de solicitações no acesso restrito:  
<https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes/293378/2021>

---

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação:  
<https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1280309&ACESSO=4>

---

MENSAGEM RECEBIDA EM 29/09/2021 21:47:38:

Boa noite prezados, venho através deste solicitar parecer sobre solicitação indicada em Edital de tomada de preços do município de Planalto/PR, edital este número 003/2021. O referido edital no item 7 -DA HABILITAÇÃO letra r-) e também letra s-).... solicita atestados de capacidade técnica de " uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital".

Considerando o item 1 com 17.808m<sup>2</sup> e considerando o item 2 com 15.558m<sup>2</sup>, gostaríamos de entender como o CREA visualiza esta solicitação, e como interpretam a solicitação do edital que pede atestado de obra EQUIVALENTE OU SUPERIOR ao objeto deste edital, vale frisar que é possível fazer proposta para cada item individualmente, não há necessidade de participar ou disputar os dois itens.

Nós interpretamos que para participar da concorrência do item 1 deveríamos apresentar atestado de obras equivalente (no mínimo 17.808m<sup>2</sup>) e para o item 2 um atestado equivalente (no mínimo 15,558m<sup>2</sup>).

Solicito encarecidamente urgência para este processo, pois estamos com pedido de recurso do edital em andamento, e gostaríamos do respaldo do nosso conselho para prosseguir.

Em anexo segue o edital.

MAP.